



DECRETO MUNICIPAL Nº 666/2017 - PMVX, 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50 % (cinquenta por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **AIAS BORGES BARBOSA**, na função de **COORDENADOR (A) DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 03 de abril 2017.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 529/2017, referente a gratificação de tempo integral 100% (cem por cento), a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2017.

SI

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA